Dossiê da emenda Pix 202441250002

Plano de ação 09032024-068589 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 873 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Pedro Lucas Fernandes
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO ROBERTO (MA)
Município / IBGE	São Roberto / 2111672
População (IBGE)	4554
Valor previsto	R$ 1.064.207,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.064.207,00
Valor repassado	R$ 1.064.207,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Recuperação de Estradas Vicinais, na zona rural do Município de São Roberto/MA.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202441250002 de Pedro Lucas Fernandes

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.064.207,00: 2024OB003124

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2024-11-27 - R$ 455.900,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de preços para aquisição de combustível para atender as demandas do Município de São Roberto/MA.

Fornecedor: J B SOARES E CIA LTDA (18723079000144)

Análise: O objeto do documento (aquisição de combustível por registro de preços) não corresponde ao objeto declarado da emenda (recuperação de estradas vicinais na zona rural). O valor do documento (R$ 455.900,00) também difere do valor repassado (R$ 1.064.207,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja uso do recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso que requer verificação adicional, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01612348000100/2024/13

[pncp_contrato] 2024-11-27 - R$ 352.100,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de preços para aquisição de combustível para atender as demandas do Município de São Roberto/MA.

Fornecedor: J B SOARES E CIA LTDA (18723079000144)

Análise: O objeto do documento (aquisição de combustível por registro de preços) não corresponde ao objeto declarado da emenda (recuperação de estradas vicinais na zona rural). O valor do documento (R$ 352.100,00) também difere do valor repassado (R$ 1.064.207,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize o recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01612348000100/2024/14

[pncp_contrato] 2025-06-09 - R$ 310.565,24 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para prestar serviços de recuperação de ponte de madeira no município de
São Roberto - MA

Fornecedor: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA (38282738000161)

Análise: O objeto declarado na emenda é a recuperação de estradas vicinais na zona rural de São Roberto/MA, enquanto o contrato encontrado trata

de recuperação de ponte de madeira no mesmo município. Os objetos não coincidem e o valor do contrato (R$ 310.565,24) difere do valor repassado (R$ 1.064.207,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize o recurso da emenda; trata-se de indício de divergência de objeto e valor que requer verificação adicional, não de irregularidade comprovada.
https://pncp.gov.br/app/contratos/01612348000100/2025/35

[pncp_contrato] 2026-03-09 - R$ 1.992.801,51 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

Necessidade de prestação de serviços recuperação de estradas vicinais em diversos trechos de interesse da Prefeitura Municipal de São Roberto/MA

Fornecedor: GOMES CONSTRUTORA LTDA (23270273000151)

Análise: O objeto do contrato trata de recuperação de estradas vicinais no Município de São Roberto/MA, o que é semelhante ao objeto da emenda. Porém, o valor do contrato (R$ 1.992.801,51) é cerca de 1,87 vez o valor repassado pela emenda (R$ 1.064.207,00), e o documento não menciona a zona rural nem a emenda Pix. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o contrato utilize exclusivamente o recurso desta emenda. Indício de divergência de valor e de falta de vinculação explícita, sem evidência de irregularidade. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/01612348000100/2026/3

[pncp_contrato] 2026-04-15 - R$ 1.563.671,04 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Engenharia para Recuperação de Estradas Vicinais do Município de São Roberto/MA

Fornecedor: J P CARNEIRO (44565720000170)

Análise: O objeto do contrato coincide com o objeto declarado da emenda (Recuperação de Estradas Vicinais em São Roberto/MA), mas o valor do documento (R$ 1.563.671,04) difere do valor repassado pela emenda (R$ 1.064.207,00) em cerca de 47%, sem explicação nas fontes consultadas. A divergência de valor é um indício a ser verificado, não uma irregularidade comprovada. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser tomado como evidência conclusiva de uso do recurso da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/01612348000100/2026/13

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68589/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68589/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68589/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202441250002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.